



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui integrante do Grupo de Trabalho – GT - Censo do Funcionalismo Público.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 160/11/2019-Departamento de Tecnologia de Informação, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE substituir um integrante do **Grupo de Trabalho - GT- Censo do Funcionalismo Público**, conforme segue:

Coordenador - **Carlos Enrique Civeira** – mat. 817121 – Secretário Geral de Governo

Fernando Gonçalves Linhares – mat. 816081 – Secretário de Administração

Rodrigo Weber De Souza – mat. 816504 – Diretor Depto. de Apoio Administrativo SMA

Humberto Menezes da Trindade – mat.209981, substitui Hernani-P Carvalho – mat. 213891 – Departamento de Tecnologia de Informação

Paulo Roberto Souto Har – mat. 210351 – Diretoria de Serviços de Pessoal

Rute Silveira Palmeira – Departamento de Água e Esgotos - DAE

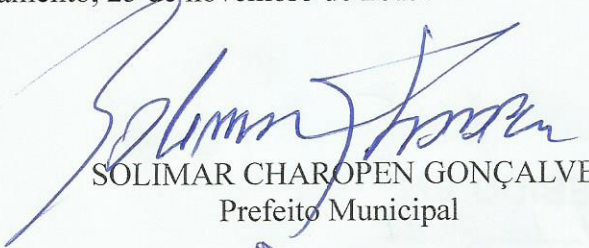
Gorge Andres Bannura Salvador – Departamento de Água e Esgotos - DAE

Ana Cristina Rodrigues Aseff Amarandidis – SISPREM

Rosemeri Da Silva Madrid – Câmara Municipal de Vereadores

A contar desta data fica revogado o Decreto nº 111, de 25/4/2018.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal




FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

RVG